



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 100 /2015

*“Dispõe sobre denominação de Praça Pública, localizada no Bairro Jardim Europa e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Praça Pública localizada entre as Ruas Suíça e Rua Helvetia, no Bairro Jardim Europa – Itaquaquetuba/SP, passa a ser denominada de Praça “Luciana Maria Pereira da Silva”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, 28 de Setembro de 2015.

**Arnô Ribeiro Novaes**

Vereador

**Arnô**  
Cabeleireiro

PROTÓCOLO 1238/2015

28/07/2015 13:10

PROCESSO 1616/2015